CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 51/2026

Considerando o aumento no número de casos de doenças cardiovasculares, que são a principal causa de morte no Brasil, significa 30% dos óbitos anuais;

Considerando que o direito à saúde é assegurado pela Constituição Federal de 1988, como um direito fundamental, impondo ao Poder Público a obrigação de implementar políticas que diminuam o risco de doença e garantam o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde;

Considerando que é responsabilidade do Município organizar, planejar e implementar ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido pela Lei n° 8.080/1990;

Considerando a alta demanda por atendimentos cardiológicos na cidade de Salvador, principalmente nas unidades de urgência e emergência, o que resulta em uma sobrecarga da rede hospitalar atual;

Considerando que ausência e uma unidade municipal especializada em cardiologia com atendimento totalmente gratuito, possibilitará que a população de baixa renda tenha acesso adequado a exames, procedimentos intervencionistas, cirurgias cardíacas e programa de reabilitação;

Considerando que a implantação de um Hospital Municipal do Coração auxiliará no diagnóstico precoce, tratamento adequado e redução da mortalidade por doenças cardiovasculares;

Considerando que a proposta tem como objetivo unir esforços do poder público com iniciativas privadas e filantrópicas, por meio de parcerias públicas-privadas (PPP), acordos com instituições de ensino e fundações médicas, além da obtenção de recursos federais;

Considerando que o investimento em atenção especializada em cardiologia é uma estratégica eficaz de saúde pública, pois a qualidade de vida da população e otimiza os gastos do sistema de saúde, além de ser de grande interesse público e social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação e implantação do Hospital Municipal do Coração de Salvador, destinado ao atendimento especializado em cardiologia clínica,

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

ambulatorial, hospitalar, intervencionista e cirúrgica, bem como à prevenção e reabilitação cardiovascular, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Salvador, 23 de fevereiro de 2026

Jorge Araújo
Vereador - PP